



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 182/2010

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE


Artigo 1º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia 06 de setembro de 2010, segunda-feira, em virtude do feriado nacional do dia da “Independência do Brasil”, ficando transferida para o dia **08 de setembro de 2010**, quarta-feira, no horário regimental.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de Agosto de 2010.


Helio Gonçalves Muruci
Presidente

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.